

REGULAMENTO OFICIAL - IBITIPOCA ECO RUN 2025

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. O evento esportivo Ibitipoca Eco Run, focado em promover a prática de esportes em contato com a natureza e a conscientização ambiental, será realizado no dia 16 de fevereiro de 2025, na região de Ibitipoca, Minas Gerais. A escolha da data visa proporcionar aos participantes uma experiência agradável, considerando as condições climáticas favoráveis da região nessa época do ano.

Artigo 2º. A largada das provas, um dos momentos mais importantes do evento, será organizada de forma escalonada para garantir a segurança e o fluxo adequado dos atletas. O cronograma detalhado é o seguinte:

- **8:00h:** Largada da prova de 14km, destinada aos corredores mais experientes e que buscam um desafio maior em meio às trilhas e paisagens de Ibitipoca.
- **8:10h:** Largada da prova de 6,5km e da caminhada, opções para aqueles que preferem um percurso mais curto ou desejam participar de forma mais contemplativa, apreciando a natureza local.

Parágrafo único: É importante ressaltar que o horário das largadas poderá sofrer alterações. Fatores como condições climáticas adversas, questões técnicas inesperadas ou outras situações de ordem externa podem levar a organização a ajustar os horários para garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes. Quaisquer mudanças serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

Artigo 3º. O Ibitipoca Eco Run oferece diferentes modalidades para atender a diversos perfis de participantes, desde corredores experientes até aqueles que buscam uma atividade física mais leve em contato com a natureza. As distâncias são:

- **Corrida principal:** 14km e 6,5km, para os amantes da corrida que desejam se desafiar em percursos com diferentes níveis de dificuldade.
- **Caminhada:** 3 km, uma opção para quem prefere um ritmo mais tranquilo, ideal para famílias, iniciantes ou aqueles que querem apenas apreciar a beleza do local.
- **Categoria infantil:** Distâncias adaptadas conforme a idade (detalhes no Capítulo II), visando incentivar a prática esportiva desde cedo e promover a integração familiar no evento.

Artigo 4º. O evento terá duração máxima de 3 horas. Essa limitação visa garantir a segurança dos participantes, considerando o tempo necessário para completar os percursos, a disponibilidade de luz natural e a capacidade da organização de oferecer suporte adequado a todos. Atletas que ultrapassarem este limite serão desclassificados e convidados a se retirar do percurso, uma medida necessária para preservar a integridade física dos participantes e a organização do evento.

Artigo 5º. O Ibitipoca Eco Run é um evento democrático e inclusivo, aberto a atletas de ambos os sexos, desde que regularmente inscritos e em conformidade com as regras estabelecidas neste regulamento. A organização preza pela conduta ética e esportiva, e aqueles que descumprirem as normas serão desclassificados, garantindo a lisura da competição e o respeito entre os participantes.

Artigo 6º. Os percursos, cuidadosamente planejados para proporcionar uma experiência única aos participantes, serão divulgados amplamente através da mídia digital e do Manual de Participação do evento. Este manual estará disponível nos sites das empresas organizadoras com até 72 horas de antecedência, permitindo que os atletas se preparem adequadamente, estudem os trajetos e definam suas estratégias.

Artigo 7º. A organização do Ibitipoca Eco Run prioriza a segurança dos participantes em todas as etapas do evento. Diante disso, reserva-se o direito de promover alterações nos percursos, caso seja necessário. Condições climáticas extremas, como chuvas fortes ou ventanias, podem tornar determinados trechos impraticáveis ou perigosos. Nesses casos, a organização poderá definir rotas alternativas ou, em situações excepcionais, adiar ou cancelar o evento. Quaisquer mudanças serão comunicadas com até 24 horas de antecedência, por meio dos canais oficiais do evento e também pelo Diretor de prova, momentos antes dos horários previstos para as largadas.

Capítulo II - Distâncias

Artigo 8º. Em conformidade com as regras oficiais de competições esportivas e visando a segurança e o desenvolvimento adequado das crianças, a idade mínima para participação no Ibitipoca Eco Run é de 4 anos.

Parágrafo único: As distâncias para a categoria infantil foram cuidadosamente definidas para respeitar as capacidades físicas de cada faixa etária, promovendo uma experiência positiva e incentivando a prática esportiva desde cedo:

- **4 a 5 anos:** 50 metros, um percurso curto e divertido, ideal para os pequenos darem seus primeiros passos no mundo das corridas.
- **6 a 7 anos:** 100 metros, um desafio um pouco maior, mas ainda adequado para a idade, estimulando a coordenação motora e a resistência.
- **8 a 9 anos:** 150 metros, um percurso que exige um pouco mais de fôlego e preparo, incentivando a superação e o desenvolvimento físico.
- **10 a 11 anos:** 300 metros, uma distância que prepara as crianças para desafios maiores, promovendo a resistência e a velocidade.
- **12 a 13 anos:** 600 metros, um percurso mais longo, que exige um bom condicionamento físico e prepara os jovens para competições futuras.

Capítulo III - Inscrições

Artigo 9º. Ao efetuar a inscrição, o(a) participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste regulamento. Assume total responsabilidade por sua participação no evento, atestando estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática esportiva, conforme previsto no Art. 1º da Lei nº 10.671/2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor). É fundamental que cada participante leia atentamente o regulamento, compreendendo seus direitos e deveres, para garantir uma experiência segura e agradável.

Artigo 10. As inscrições são pessoais e intransferíveis, ou seja, cada participante deve se inscrever individualmente e não poderá ceder sua vaga para outra pessoa. Essa medida visa garantir a segurança de todos, a correta identificação dos participantes e a organização do evento, em conformidade com o Art. 288 do Código Penal (Associação Criminosa). Participantes que, porventura, cederem seus números de peito a terceiros, sem comunicação formal e autorização da organização, serão responsabilizados por quaisquer ocorrências ou incidentes que possam acontecer, isentando a organização de qualquer responsabilidade, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil (Ato Ilícito).

Artigo 11. As inscrições para o Ibitipoca Eco Run serão realizadas exclusivamente através do site <https://www.corridao.com.br/site/corrida/index/ibitipoca-eco-run.html> até o dia 10 de fevereiro de 2025. É importante ressaltar que as inscrições poderão ser encerradas antes dessa data, caso o limite técnico de participantes seja atingido. Portanto, recomenda-se que os interessados garantam suas vagas o quanto antes.

§ 1º: Os valores das inscrições variam de acordo com a categoria e o lote:

- **Adultos:**
 - 1º lote: R\$ 130,00
 - 2º lote: R\$ 145,00
 - 3º lote: R\$ 165,00
- **Infantil:** R\$ 85,00 (sem camiseta, inclui número de peito e medalha)
- **Idosos (Lei Federal nº 10.741/03):** 50% de desconto sobre o valor da taxa de inscrição, um benefício garantido por lei para promover a inclusão e a participação de pessoas com 60 anos ou mais em eventos esportivos.

§ 2º: É importante salientar que as inscrições realizadas online estão sujeitas à aplicação de taxas adicionais, referentes aos serviços prestados pelas plataformas de pagamento.

Artigo 12. A organização do evento reserva-se o direito de suspender ou prorrogar as inscrições, bem como ajustar os valores, conforme a necessidade. Essa medida visa garantir a viabilidade do evento, a qualidade dos serviços oferecidos e a segurança dos participantes. Quaisquer alterações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

Artigo 13. O pedido de reembolso da inscrição, caso o participante desista de participar do evento, deve ser feito formalmente, por meio do e-mail slsomosum@gmail.com, até 7 dias antes da data do evento,

conforme previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Direito de Arrependimento). Essa solicitação será analisada pela organização, e o reembolso será efetuado de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento e com a legislação vigente.

Artigo 14. Todos os atletas devidamente inscritos no Ibitipoca Eco Run têm direito a um seguro atleta, que oferece cobertura durante o período oficial do evento. Esse seguro é uma garantia de segurança e tranquilidade para os participantes, cobrindo eventuais acidentes ou imprevistos que possam ocorrer durante a prática esportiva.

Parágrafo único: As condições e limites da cobertura do seguro atleta serão disponibilizados pela organização do evento e estarão sujeitos aos termos da apólice contratada, em conformidade com a proposta de seguro apresentada pela WAGON ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA (proposta nº 11 - 78311354), que estabelece, entre outras coisas, um Limite Máximo de Indenização (LMI) de R\$ 100.000,00 para Responsabilidade Civil Organizador, R\$ 20.000,00 para Danos Morais, e um capital total de R\$ 2.750.000,00 para Acidentes Pessoais, com um capital individual por vida de R\$ 10.000,00.

Capítulo IV - Entrega de Kits

Artigo 15. A entrega dos kits, um momento de grande expectativa para os participantes, será realizada em dois dias e locais distintos, para facilitar a logística e atender a todos os inscritos:

- **14/02/2025:** Em Juiz de Fora, em local a ser divulgado posteriormente, proporcionando comodidade para os atletas que residem na cidade ou em regiões próximas.
- **15/02/2025:** No local da corrida (Pousada da Conga), das 13h às 18h, permitindo que os participantes retirem seus kits com tranquilidade no dia anterior ao evento, aproveitando para conhecer o local e se familiarizar com o ambiente da prova.

Artigo 16. Para a retirada do kit, é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- Documento de confirmação de inscrição, comprovando que o participante está devidamente inscrito no evento.
- Termo de Responsabilidade, documento em que o atleta declara estar ciente dos riscos envolvidos na prática esportiva e assume a responsabilidade por sua participação.
- Recibo de pagamento, comprovando que a taxa de inscrição foi devidamente quitada.
- Documento oficial com foto, para identificação do participante.

Parágrafo único: O atleta que não se apresentar para retirar o kit ou não enviar um representante munido de autorização escrita de próprio punho, com firma reconhecida, abre mão de receber o kit e os brindes dos parceiros. Essa medida visa garantir a organização da entrega e evitar transtornos.

Artigo 17. O kit de corrida, preparado com carinho pela organização, é composto por:

- Número de peito, de uso obrigatório durante toda a prova, para identificação do atleta.
- Medalha finisher, entregue no pós-prova, como reconhecimento pela participação e conclusão do percurso.
- Camiseta e brindes (para adultos), itens que tornam a experiência ainda mais especial e marcam a participação no evento.

Parágrafo único: Para a categoria infantil, o kit conterá apenas o número de peito e a medalha finisher, itens essenciais para a participação e o reconhecimento dos pequenos atletas.

Artigo 18. Não serão entregues kits após o evento. O participante que não retirar o seu kit na data e horários estipulados perde o direito ao mesmo. Essa medida visa garantir a organização da entrega e evitar transtornos.

Capítulo V - Premiação

Artigo 19. A premiação do Ibitipoca Eco Run, um momento de celebração e reconhecimento do esforço dos atletas, será realizada da seguinte forma:

§ 1º: Troféus para os 5 primeiros colocados gerais (masculino e feminino) de cada modalidade (14km e 6,5km), totalizando 20 premiações. Essa premiação visa reconhecer o desempenho dos atletas mais rápidos em cada percurso.

§ 2º: Não haverá premiação por faixa etária, uma decisão que visa simplificar a cerimônia de premiação e valorizar o desempenho geral dos atletas.

§ 3º: Medalhas para todos os atletas que completarem o percurso dentro do tempo limite, um reconhecimento pela participação e superação de cada um.

Artigo 20. A classificação será feita pelo tempo bruto de prova, ou seja, o tempo decorrido desde o sinal de largada até a passagem do atleta pela linha de chegada. Esse critério é amplamente utilizado em corridas de rua e trail run, pois é considerado o mais justo e transparente.

Capítulo VI - Regras Gerais

Artigo 21. O uso do número de peito é obrigatório e deve estar visível durante toda a prova, na parte frontal da camiseta. Essa medida é fundamental para a identificação dos atletas pelos fiscais, pela equipe de cronometragem e pelos fotógrafos. Participantes sem o número serão desclassificados, garantindo a lisura da competição e a segurança de todos.

Artigo 22. É obrigatório o uso de garrafa ou sistema de hidratação próprio durante todo o percurso. Essa medida visa garantir a hidratação adequada dos atletas, considerando as características do percurso e as condições climáticas. Além disso, contribui para a preservação do meio ambiente, evitando o descarte de copos plásticos ao longo da trilha.

Artigo 23. Os atletas devem seguir rigorosamente o percurso oficial sinalizado pela organização. Qualquer desvio ou atalho, intencional ou não, resultará em desclassificação. Essa medida visa garantir a igualdade de condições entre os participantes e a segurança de todos.

Artigo 24. O acompanhamento por terceiros no trajeto ("pacing") é proibido. Essa prática, que consiste em ter alguém acompanhando o atleta, a pé ou de bicicleta, para ditar o ritmo ou oferecer suporte, é considerada antiética e desleal, pois confere vantagem indevida ao participante.

Artigo 25. Reclamações ou recursos devem ser apresentados por escrito, de forma clara e objetiva, até 15 minutos após a divulgação dos resultados preliminares, na tenda de cronometragem. Essa medida visa garantir o direito de manifestação dos atletas e a transparência na apuração dos resultados, em conformidade com o Art. 5º, LV, da Constituição Federal (Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa).

Artigo 26. O percurso contará com 3 pontos de água, estrategicamente localizados para garantir a hidratação dos atletas:

1. 1,5 km
2. 3,25 km
3. 7 km

Parágrafo primeiro: Cada atleta deve levar sua própria garrafa ou mochila de hidratação para reabastecimento. Essa medida visa garantir a autonomia dos participantes e evitar o descarte de copos plásticos no meio ambiente.

Parágrafo segundo: É expressamente proibido jogar lixo na natureza, conforme previsto na Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais). Os participantes devem preservar o meio ambiente durante todo o percurso, descartando embalagens e outros resíduos nos locais adequados. Essa atitude demonstra respeito pela natureza e pela comunidade local.

Capítulo VII - Disposições Gerais

Artigo 27. Ao participar do evento, o(a) atleta autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais e de divulgação, sem custos adicionais, conforme previsto no Art. 20 do Código Civil (Direito de Imagem). Essa autorização é fundamental para a divulgação do evento e para a promoção do esporte. As imagens poderão ser utilizadas em fotos, vídeos, redes sociais, materiais impressos e outros meios de comunicação.

Artigo 28. Este regulamento poderá ser alterado pela organização, caso haja necessidade, para garantir a segurança dos participantes, a qualidade do evento ou por motivos de força maior, conforme previsto no Art. 393 do Código Civil (Caso Fortuito ou Força Maior). Quaisquer alterações serão comunicadas previamente aos participantes, por meio dos canais oficiais do evento, como o Instagram @s1somosum.

Artigo 29. A organização reserva-se o direito de mudar, alterar total ou parcialmente, e ajustar a distância do percurso por motivos de segurança ou outras circunstâncias que julgar necessárias. Essa medida visa garantir a integridade física dos participantes e a viabilidade do evento.

Artigo 30. As questões omissas neste regulamento, ou seja, aquelas que não foram previstas ou detalhadas, serão resolvidas pela comissão organizadora, de forma soberana. Essa comissão é composta por profissionais experientes e capacitados, que tomarão as decisões mais adequadas para cada situação, visando sempre o bem-estar dos participantes e a lisura do evento.

Artigo 31. A Ibitipoca Eco Run ocorre fora do Parque Estadual do Ibitipoca, sendo assim, não está incluso a entrada do parque. Entretanto, no espaço onde será realizado o evento, os participantes terão total acesso à cachoeira da Prainha da Conga, um atrativo natural que torna a experiência ainda mais especial.

Artigo 32. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto ou equipamento de uso pessoal do atleta e seus acompanhantes, bem como por qualquer extravio, quebra de materiais ou prejuízo que porventura venham a ocorrer durante sua permanência no evento, conforme previsto no Art. 14, § 3º, II, do Código de Defesa do Consumidor (Culpa Exclusiva do Consumidor ou de Terceiro). Recomenda-se que os participantes levem apenas o essencial e mantenham seus pertences em segurança.

Artigo 33. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 34. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 35. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação e placas de sinalização em cores fortes, e pode passar por estradas de terra, campos gramados, trilhas, charcos, travessia de rios, pastos e vias públicas. Os atletas devem estar atentos à sinalização e preparados para enfrentar diferentes tipos de terreno.

Artigo 36. A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

Artigo 37. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresentem risco aos competidores. Essa medida visa garantir a segurança dos participantes e a viabilidade do evento.

Artigo 38. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate. Essa medida é fundamental para garantir a segurança do atleta e evitar buscas desnecessárias.

Artigo 39. A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, conforme previsto no Art. 393 do Código Civil (Caso Fortuito ou Força Maior).

Artigo 40. A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas. Essa medida visa promover o intercâmbio esportivo e enriquecer a competição.

Artigo 41. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Ibitipoca Eco Run, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova, conforme previsto no Art. 20 do Código Civil (Direito de Imagem). Essa autorização é fundamental para a divulgação do evento e para a promoção do esporte.

Artigo 42. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes. Essa medida visa garantir o atendimento rápido e eficiente em caso de acidentes ou mal-estar.

Artigo 43. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

Artigo 44. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 45. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 46. A organização da Ibitipoca Eco Run e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro. Essa medida visa garantir a lisura da competição e coibir o uso de substâncias proibidas.

Artigo 47. Ao participar deste evento, o atleta aceita e concorda, incondicionalmente em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: s1somosum@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 49. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 50. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 51. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE - IBITIPOCA ECO RUN 2025 Ao realizar a inscrição, o atleta declara estar ciente de todos os detalhes do regulamento, percurso, riscos envolvidos, variáveis climáticas, e no perfeito uso de suas faculdades, DECLARA para os devidos fins de direito que: 1. Participarei do evento de Trail Running denominado Ibitipoca Eco Run, que será realizado no dia 16 de fevereiro de 2025, em Ibitipoca, Minas Gerais, Brasil. Estou ciente de que se trata de uma prova de trail running, com percursos de 6,5 km e 14 km. 2. Estou ciente de que provas de trail running ocorrem em meio à natureza, sendo assim suscetíveis a diversos fatores climáticos de força maior e outras variáveis citadas no regulamento, onde a organização, primando pela segurança de todos os envolvidos, poderá tomar decisões que modifiquem o percurso original e/ou andamento da prova, não gerando créditos, devoluções ou qualquer prejuízo à organizadora, proprietários, demais envolvidos e patrocinadores. 3. Estou em pleno gozo de saúde e em condições de participar do evento, não apresentando qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos e atividades esportivas. 4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a organização da Ibitipoca Eco Run, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na PROVA. 5. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade. 6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. 7. Comprometo-me a abandonar a prova, se for solicitado pela organização, por não ter condições de completar a prova no tempo determinado, ou se estiver pondo em risco minha saúde. 8. Concedo, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e no exterior, o direito de usar minha imagem, voz, sons durante o treinamento, a competição e após a chegada, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados por todas as formas de sinal existentes, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, sem ônus para a organização da Ibitipoca Eco Run, organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a organização da Ibitipoca Eco Run de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer por consequência da minha participação nesta PROVA. 10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Data: //___ Nome do atleta:

_____ CPF ou RG: _____ Assinatura:

_____ *A não apresentação deste Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo atleta impossibilita sua participação no evento. É obrigatória a apresentação de documento com foto para comparação dos dados aqui informados. AUTORIZAÇÃO DE KIT ATLETA POR TERCEIROS Eu, _____ atleta inscrito na modalidade de _____ km, do evento IBITIPOCA ECO RUN , autorizo o(a) atleta, _____ portador do CPF _____ a retirar meu Kit Atleta sendo de minha responsabilidade o cuidado do mesmo.

----- Assinatura:

_____ Data: ___/___/ 2025 Anexar os documentos: - Cópia do documento com foto -

Termo de Responsabilidade - Atestado médico.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE - IBITIPOCA ECO RUN 2025 Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de () pai, () mãe ou () responsável legal, autorizo o(a) menor _____, portador(a) do RG nº _____ (ou certidão de nascimento), com _____ anos de idade, a participar da Ibitipoca Eco Run, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2025. 1. Declaro que o(a) menor está em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta prova, e que não possui nenhuma restrição médica para a prática de exercícios físicos. 2. Tenho ciência dos riscos envolvidos neste evento de corrida em trilha, e assumo toda responsabilidade pela participação do(a) menor, isentando os organizadores, seus parceiros, apoiadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por acidentes ou danos que possam ocorrer antes, durante ou após a prova. 3. Autorizo qualquer atendimento de emergência que se faça necessário ao(à) menor durante o evento. 4. Concedo aos organizadores do evento e seus parceiros comerciais, o direito de uso da imagem do(a) menor em fotos, vídeos e outros meios de comunicação, para fins de divulgação do evento, sem qualquer ônus. 5. Declaro ter lido e estar de acordo com o regulamento da prova, comprometendo-me a orientar o(a) menor a seguir todas as normas e orientações da organização do evento. 6. Estou ciente de que a inscrição é pessoal e intransferível, e que o número de peito deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) menor inscrito(a). 7. Autorizo o(a) menor a retirar seu kit de participação, comprometendo-me a acompanhá-lo(a) ou a designar um responsável maior de idade para fazê-lo, mediante apresentação deste termo assinado e de documento de identificação. Ao assinar este termo, confirmo que li, entendi e concordo com todas as condições estabelecidas acima, autorizando a participação do(a) menor sob minha responsabilidade na Ibitipoca Eco Run 2025. Lima Duarte, _____ de _____ de 2025. Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável Legal Assinatura do(a) Menor Telefone para contato em caso de emergência: (____) _____ *Este termo deve ser apresentado juntamente com cópia do documento de identidade do responsável no momento da retirada do kit do atleta menor de idade.